



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

LEI Nº 7.578, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR HEITOR FÁVARO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 110/2025, de autoria do Vereador Paulo Sergio de Oliveira.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA HEITOR FÁVARO, a via pública sem denominação oficial, conhecida como “Rua 5”, localizada no bairro Ilha da Madeira, nesta cidade, no cadastro municipal de logradouros.

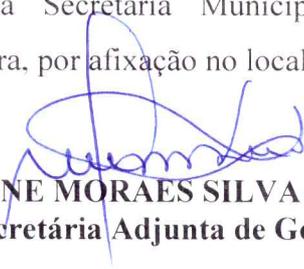
ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeito Municipal


ROGERIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

Heitor Fávaro nasceu no dia 18 de maio de 1934, filho de José Fávaro e Luiza Poli Fávaro, no Bairro das Duas Barras, município de Birigüi – SP.

Terceiro entre sete irmãos, cresceu, estudou e iniciou sua vida profissional naquela localidade, ajudando os pais na lavoura e, mais tarde, coletando leite nas propriedades rurais da região.

Com a venda das terras da família, mudou-se para a cidade de Birigüi por volta dos anos 1960, já casado com Aparecida Moreira Fávaro, com quem construiu uma família baseada no amor, no respeito e na união. Na cidade, iniciou uma nova fase de sua vida profissional como mestre de obras, função que desempenhou com responsabilidade e dedicação até o fim de seus dias.

Heitor Fávaro faleceu em 06 de novembro de 2011, aos 77 anos, deixando saudades eternas na esposa Aparecida, nos filhos Ednilson Fávaro, Edilene Aparecida Fávaro e Eliane Fávaro; nos genros André Luiz Dantas e Luis Antônio Guimarães Ficoto; na nora Cláudia Luz Fávaro; nos netos André Luiz Dantas Júnior, Lara Fávaro Dantas, Leonardo Fávaro Ficoto, Maria Eduarda Fávaro Ficoto, Beatriz Luz Fávaro, Felipe Luz Fávaro; e na bisneta Liz Fávaro Lopes.

É com saudade e gratidão que a família de Heitor Fávaro relembra sua história e legado.

Homem de humildade, honestidade e caráter exemplar, Heitor foi admirado por todos que o conheceram. Sua vida foi pautada pelo trabalho digno, pelo compromisso com a família e pelo respeito ao próximo. Seu legado permanece vivo nos corações de familiares, amigos e de todos que tiveram a honra de conviver com ele.

Câmara Municipal de Birigüi
Em 1º de agosto de 2025.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

CPF: 03.848.203-00 | E-mail: paulo.oliveira@cm.birigui.sp.gov.br

SERPPO

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA,
VEREADOR.